

ACTA N.º 08/2010

(Contém 6 páginas)

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão; Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 9 de Abril de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 418.461,10 € (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um euros e dez cêntimos).-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 402.460,08 € (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta euros e oito cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio por parte da Cavalos Peregrino - Associação Equestre do Planalto Mirandês;
2. Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Desportivo Mirandês;
3. Pedido de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;
4. Cedência de edifício da Escola Primária de Picote à Junta de Freguesia de Picote;

5. 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2010, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais;
6. Auto de medição nº 4 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira;
7. Auto de medição nº 4 referente à obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;
8. Auto de medição nº 4 referente à obra - Loteamento em Palaçoulo;
9. Auto de medição nº 4 referente à obra - Instalações Complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro;
10. Taxa de utilização do Pavilhão Multiusos do Bairro Verde;
11. Taxa de utilização da cozinha e da sala de refeições do Edifício de usos múltiplos do Bairro Verde;
12. Informações.

ORDEM DO DIA

-----**1. Pedido de apoio por parte da Cavalo Peregrino - Associação Equestre do Planalto Mirandês;** -----

-----Foi novamente presente o pedido de apoio por parte da “Cavalo Peregrino - Associação Equestre do Planalto Mirandês”, para a realização do I Raid Hípico do Planalto Mirandês, a levar a efeito no dia 3 de Julho de 2010. -----

-----Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir uma verba do valor de 1.000,00 € (mil euros). -----

-----**2. Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Desportivo Mirandês;** ----

-----A exemplo de anos anteriores, o grupo desportivo Mirandês pretende realizar o torneio de verão de futebol de 5, com início a 19 de Junho próximo, para o qual vêm solicitar apoio financeiro. -----

-----Depois de analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por unanimidade apoiar o referido torneio através da atribuição de troféus, assim como disponibilizar o Polidesportivo do Bairro da Terronha e respectivas instalações de apoio. -----

-----**3. Pedido de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;** -----

-----A Associação Cultural e Recreativa de Malhadas vem solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização do Colóquio “O filho pródigo”. -----

-----Analisado o assunto e por ser um evento já com tradição, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir o solicitado, ou seja, uma verba do valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

-----**4. Cedência de edifício da Escola Primária de Picote à Junta de Freguesia de Picote;** -----

-----Analisado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Picote relativamente à cedência do edifício da antiga escola primária de Picote, o órgão executivo deliberou por unanimidade, proceder à celebração de um protocolo de cedência das referidas instalações, semelhante aos que têm vindo a ser celebrados com outras Juntas de Freguesia, deste Concelho, em idênticas situações. -----

-----**5. 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2010, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais;** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão Financeira na qual informa da necessidade de ajustamentos do orçamento municipal com a alteração no orçamento da despesa do valor de 48.500,00 €, dos quais 37.000,00 € na despesa corrente e 11.500,00 € na despesa de capital.-----

-----De acordo com a mesma o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar e aprovar a 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais de 2010 do valor acima referido. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

-----**6. Auto de medição nº 4 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira;** -----

-----Presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Arranjos Urbanísticos em Atenor, Fonte Aldeia Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 36.065,20 € (trinta e seis mil, sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**7. Auto de medição nº 4 referente à obra – Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;** -----

-----Presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova, adjudicada à firma Sociedade industrial de construções flaviense, Lda., do valor de 13.752,96 € (treze mil, setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**8. Auto de medição nº 4 referente à obra – Loteamento em Palaçoulo;** -----

-----Presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Loteamento em Palaçoulo, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 34.900,00 € (trinta e mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**9. Auto de medição nº 4 referente à obra – Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro;** -----

-----Presente o auto de medição nº 4 referente à obra – Instalações complementares de apoio ao grande campo de jogos de Miranda do Douro, adjudicada à firma Anorte Construções e Engenharia, Lda., do valor de 101.302,74 € (cento e um mil, trezentos e dois euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Foi deliberado ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos. ----**

-----**10. Taxa de utilização do Pavilhão Multiusos do Bairro Verde;**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão Financeira que informa sobre um estudo referente à taxa a aplicar pela utilização do Pavilhão Multiusos.-----

-----Depois de analisada e de acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar por hora de utilização do espaço, o seguinte: -----

-----a) com utilização de gás propano – 12,42 €, por grupo ou fracção de 25 utilizadores;-----

-----b) sem utilização de gás propano – 5,51 €, independentemente dos utilizadores.-----

-----O Vereador Fernando Palhau absteve-se na votação deste ponto.-----

-----O Vereador Américo Tomé votou contra por achar que é para resolver uma

situação em concreto e não para colocar as instalações ao serviço da comunidade que só se poderá verificar depois do Regulamento aprovado em Assembleia Municipal.-----

-----**11. Taxa de utilização da cozinha e da sala de refeições do Edifício de usos múltiplos do Bairro Verde;** -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão Financeira que informa sobre um estudo referente à taxa a aplicar pela utilização da cozinha e da sala de refeições do edifício de usos múltiplos do Bairro Verde.-----

-----Depois de analisada e de acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar, por cada 120 refeições confeccionadas e servidas o valor de 68,75 €; caso se pretenda, por dia, servir mais de uma refeição, ou cada utilização supere as 120 refeições, por cada grupo ou fracção de 120 refeições, o custo anterior deve ser acrescido de 30,36 € (custos variáveis) -----

-----O Vereador Fernando Palhau absteve-se na votação deste ponto.-----

-----O Vereador Américo Tomé votou contra por achar que é para resolver uma situação em concreto e não para colocar as instalações ao serviço da comunidade que só se poderá verificar depois do Regulamento aprovado em Assembleia Municipal.-----

-----**12. Informações;** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Sr.s Vereadores da resposta do deputado António Carção em relação ao pedido feito no ponto 15 da reunião de Câmara do dia 1 de Março de 2010.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
